

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE DE PONTAL DO PARANÁ**



**RESOLUÇÃO CMDCA Nº 001/2018**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a aprovação e validação em sua totalidade do Formulário Para Solicitação de Incentivo Financeiro e Termo de Adesão para o Programa de Apoio e Fortalecimento da Atuação dos Conselhos Tutelares do Estado do Paraná, conforme deliberação nº 107/2017-CEDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 e Lei municipal nº 069 de 22 de dezembro de 1997 considerando a deliberação da plenária extraordinária realizada em 22 de março de 2018.

**CONSIDERANDO** a deliberação 107/2017- CEDCA que dispõe sobre os procedimentos de repasse de recursos na modalidade Fundo a Fundo (FIA) para o fortalecimento das estruturas dos Conselhos Tutelares do Estado do Paraná o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente,

**Resolve:**

Art. 1º Aprovar e ratificar em sua totalidade o formulário para solicitação de incentivo financeiro e aprovar o Termo de adesão para o programa de apoio e fortalecimento da atuação dos Conselhos Tutelares do Estado do Paraná. O valor do repasse será de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para aquisição de 01 (um) veículo para uso exclusivo do Conselho Tutelar, em consonância com referida Deliberação da lista de municípios elegíveis (anexo II) e 10.000,00 (dez mil reais) para aquisição de computadores para os membros do Conselho Tutelar.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pontal do Paraná, 22 de março de 2018.

Marta Regina Piva Ribas

Presidente do CMDCA